DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Notificação de Início de Ação Fiscal 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Notificações

Notificação de Início de Ação Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 024/2023

Identificação do Sujeito Passivo

EDLAINE DA SILVA BARBOSA
Av. PROFESSORA NILVA, 417 - VILA ALEGRETE
MARTINÓPOLIS – SP 19500-000 CNPJ: 37.470.532/0001-00 Inscrição Municipal nº: 7.689

Através do presente Termo de Início de Ação Fiscal, fica o contribuinte supracitado ciente que o Departamento de Fiscalização Tributária deste município efetuará uma revisão fiscal homologatória dos recolhimentos do Imposto Sobre Serviços – ISS da efetuados pela empresa supracitada.

Nos termos dos artigos 195 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional e art. 63A da Lei Municipal nº 830/73, Código Tributário Municipal, notificamos a apresentar no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos referentes ao período de **junho/2020 a agosto/2023:**

- Guias de recolhimento de ISS.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no Departamento de Fiscalização Tributária – Prefeitura Municipal de Martinópolis na av. Cel. João Gomes Martins, 550, Centro, ou protocolizados através do site: https://martinopolis.1doc.com.br/atendimento.

O não atendimento da presente notificação no prazo acima estipulado sujeitará o infrator às penas previstas em legislação.

Data e Local da Lavratura	**Responsável pela Lavratura**	**Responsável pela Entrega**
Data: 11 de agosto de 2023. Local: MARTINÓPOLIS - SP		

Tentativas de Entrega	**Ocorrências**
1ª _____/_____/_____	_____
2ª _____/_____/_____	_____
3ª _____/_____/_____	_____

Declaro-me ciente deste Termo de Início de Ação Fiscal, do qual recebi cópia.

Nome:

CPF:

Assinatura: Data: _____/_____/_____